



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Viamão
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitação e Compras

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIAMÃO E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

2º Termo de Aditamento

CONVENIENTE : MUNICÍPIO DE VIAMÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Júlio de Castilhos, s/nº- Centro de Viamão/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.000.914/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdir Bonatto.

CONVENIADA: FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul/RS, fundação pública de direito privado, criada através da Lei Municipal nº 3.224 de 25 de junho de 2010, devidamente constituída e escriturada sob o nº 17.809-17.576 no Tabelionato de Sapucaia do Sul, representado neste ato por seu Diretor Geral Juarez Wolf Verba.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima identificadas, têm justo e avençado entre si e celebram por força do presente instrumento o 2º TERMO ADITIVO, ao contrato celebrado através do Processo Administrativo 24.878/2013, que tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre partícipes para o âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, pelo período de 05/10/2014 à 04/10/2015, conforme processo administrativo 22.589/2014


CLÁUSULA SEGUNDA: Resolvem os contratantes incluir na cláusula primeira, parágrafo único, conforme ANEXO II (PLANO DE TRABALHO) deste contrato:

- 01(uma) vaga para auxiliar de manutenção que irá desempenhar atividades de manutenção de macas, cadeiras, fechaduras, entre outras atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA:As demais cláusulas que pelo presente aditivo não foram alteradas permanecem vigendo e são ratificadas pelas partes.

Para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também assinam.

Viamão, 15 de setembro de 2014.

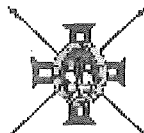

V ALDIR BONATTO
PREFEITO
MUNICÍPIO DE VIAMÃO
CONVENIENTE


JUAREZ WOLF VERBA
FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



Prefeitura Municipal de Viçosa
 Fone/Fax: / 5134927600
 E-mail: viamos@pmviamao.com.br
 Praça Julio de Castilho,sn - viamos
 CEP: 94400-470
 CNPJ: 88.000.914/0001-01

Empenho	Versão: 2.09.11	
Empenho	Usuário: karen.schmitz	
Nota de Empenho		
Empenho N. 9817/2014		
Emissão: 01/10/2014	Hora: 15:13:29	Página: 1 de 1

ENTIDADE		CONTA DE EMAIL DO ÓRGÃO/UNIDADE	
1 - Prefeitura Municipal de Viçosa			
ÓRGÃO	UNIDADE	TIPO	
8 - SEC MUN DE SAUDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Ordinário	
DOTAÇÃO	CATEGORIA DE EMPENHO		
259 - 08.01.10.302.0237.2489.33904100990000 - Outras Contribuições	1 - Comum		
CREADOR	CPF/CNPJ	CGM	
403455 - FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS	13183513000127	403455	
ENDEREÇO	FONE	CIDADE	UF
Rua PINHEIRO MACHADO 331	5134511515	Sapucaia do Sul	RS
AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	
Diversos	01/10/2014	31/12/2014	
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
6.500.000,00	1.537.101,00	1.458.422,00	78.679,00
HISTÓRICO			
64 - CONVENIOS			
DESCRIÇÃO DO EMPENHO			
SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA PELO PERÍODO DE 12 MESES			

Complementar	Não
Modalidade	Dispensa
TipoCredor	Fornecedor
Característica Pecuilar	000 - Não se aplica

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	un	- SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA PELO PERÍODO DE 12 MESES.	1.458.422,0000	1.458.422,00
Recurso: 40 - PROP SAUDE (ASPS)BE 0406646606 / PAO: 2489 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL					1.458.422,00

Assinaturas

RECIBO	CONTADORIA EMPENHADO	PAGUE-SE
Recebi(emos) o valor total da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.	_____ Conferido	_____ Pague-se
_____ viçosa, / /	_____ Responsável Técnico	